

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.04.02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: PLANEJAMENTO, SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE IMAGENS, INSERÇÃO DE MÍDIA, ATUALIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIOS INSTITUCIONAIS COM VEICULAÇÃO NAS EMISSORAS LOCAIS E REGIONAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, designada através da Portaria nº 10/2021 de 01 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitáveis a Proposta de Preço (Final) do licitante: RCLN ASSESSORIA CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO-ME -EIRELI - CNPJ: 06.183.890/0001-09, com o Valor Global de R\$ 426.096,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil e noventa e seis reais), SENDO: Secretaria de Administração e Finanças - R\$ 53.262,00 (Cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais), Gabinete do Prefeito - R\$ 53.262,00 (Cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais), Secretaria de Saúde - R\$ 53.262,00 (Cinquenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais), Secretaria de Educação - R\$ 53.262,00 (Cinquenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais), Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - R\$ 53.262,00 (Cinquenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais), Secretaria de Infraestrutura - R\$ 53.262,00 (Cinquenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais), Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - R\$ 53.262,00 (Cinquenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais), Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável - R\$ 53.262,00 (Cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais) e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.02.04.02, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do Edital, os declarar como vencedor, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

ACOPIARA/CE, 03 DE MARÇO DE 2021.



ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRA